

# Gazeta Medica da Bahia

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XXX

Junho 1899

Numero 12

## HYGIENE PUBLICA

Respostas ao questionario do « DIARIO DA BAHIA »

sobre a epidemia reinante

Continuação da pag.

Numero 501

Accuso recebida a carta que me dirigistes em data de hoje, apresentando-me diversas questões acerca do mal que está grassando nesta cidade, sua extensão, natureza e providencias tomadas para debellal-o.

Começando por louvar-vos o empenho com que vos interessaes pelas causas serias e que preoccupam a todos nós, vou dizer-vos com toda a franqueza que presente-mente não estou habilitado a responder cabalmente ao vosso questionario, quer relativamente á extensão da molestia que reina entre nós, tomando proporções de epidemia, quer em relação ao que se tem feito para debellal-a; porque, não confiando muito em minha saude actualmente, tenho evitado trabalho superior ás minhas forças, com especialidade os casos que presumo ser de febre amarella. Entretanto, pelo que tenho ouvido a muitos dos meus collegas, posso responder: Que está grassando nesta capital uma molestia de character contagioso; que esta molestia é a febre amarella sob formas mais ou menos intensas, mais ou menos atenuadas,

conforme as predisposições dos doentes, e que parece não tende a desaparecer já; que nesta quadra não tenho feito appello á repartição sanitaria, mas toda vez que o faço é não só por obediencia á lei, como tambem confiado nos meios aconselhados pela sciencia, para cujo emprego reputo habilitada, sem contudo poder asseverar que o tenha feito com todos os requisitos scientificos.

Podeis fazer publico este meu parecer que, individual como é, pouca importancia levará ao assumpto.

Sou com a maior estima, vosso amigo affectuoso,  
etc.—*Ramiro A. Monteiro,*

Em resposta á vossa carta de hontem datada, passo a responder ao questionario, que nella se contem, pela maneira seguinte:

*Ao primeiro*—Sim.

Está grassando molestia infecto-contagiosa.

*Ao segundo*—Febre amarella em todas as suas modalidades clinicas.

*Ao terceiro*—Prejudicado com a resposta ao segundo.

*Ao quarto*—Os casos multiplicam-se, em diversos pontos da cidade: verdadeira epidemia.

*Ao quinto*—A notificação é como simples obediencia á lei.

*Ao sexto*—Não.

*Ao setimo*—Não.

*Ao oitavo*—Sei que a repartição sanitara possui estufas e mais apparatus modernos, mas que não tem feito uso na presente epidemia, limitando-se apenas em commodos abertos, a desinfectal-os, com desprendimento de vapores *chloro-phenicados*, e incineração de objectos,

utensilios e roupas em contacto immediato com os cada-veres.

Peço-vos desculpa se com as minhas respostas, não correspondi á confiança e consideração que me dispensastes.

Podeis fazer uso da minha resposta para o fim que julgardes conveniente.

Sou com a maior consideração de V. S. amigo, etc.—  
Dr. *Pedro Emilio de Cerqueira Lima*.

Para me apressar a responder aos quesitos que me propõe V. S. na carta circular que hoje recebi, bastava a elevada consideração em que o tenho quer pessoalmente, quer como representante da imprensa bahiana. Mas, de facto, é esse apenas um simples dever meu de medico e brasileiro, aggravado, neste momento, pela responsabilidade de estar substituindo o illustrado professor de hygiene da Faculdade de Medicina.

Cumpre, no emtanto, advertir que a minha resposta não será mais do que uma applicação á epidemia actual, de idéas e planos que tenho constantemente defendido nestes ultimos oito annos, quer na *Gazeta Medica da Bahia*, quer no *Conselho Geral de Saude Publica*, enquanto estive em ambos. São as mesmas que, ha poucos dias, expuz a S. Ex. o Sr. Cons. Governador do Estado, na reunião de profissionaes que S. Ex. promoveu no louvavel intuito e no proposito declarado de tomar todas as providencias que ibe fossem aconselhadas.

Os diversos quesitos formulados por V. S. podem, em substancia, se resumir em duas questões fundamentaes: qual o valor dos meios de prophylaxia de que dispomos contra as molestias contagiosas; qual a natureza e gravidade da actual pyrexia epidemica.

Em relação á primeira é claro que devemos distinguir o que temos do que deviamos ter.

Infelizmente a Bahia, que, por sua situação geographica e commercial, acha-se exposta a invasões constantes das mais graves molestias epidemicas, não possui organizado um serviço prophylatico mesmo mediocre. As enfermarias improvisadas na Federação e em Mont'Serrat para ninguem poderão passar por hospitaes de isolamento, constituídos, como requer a moderna sciencia prophylatica, em pavilhões distinctos e afastados, com installações de observação para os casos suspeitos, dotados de um serviço completo de desinfectação e de um pessoal de enfermeiros competentes. Os velhos e arruinados carros de praça ou os vehiculos da detenção, sem cocheira propria e isolada, jamais poderão ser considerados senão meios barbaros e perigosos de transportar enfermos, sem falar na falta de vehiculos especiaes para o pessoal da repartição e na carencia de qualquer inspecção sanitaria dos vehiculos publicos, quando todo o mundo sabe que as cadeirinhas ou palanquins são destinados exclusivamente a conduzir doentes. Incompleto e deficiente não pôde deixar de ser o serviço de desinfectação urbana, desde que não existe nesta cidade um desinfectorio publico convenientemente instalado, nem os carros especiaes destinados ao transporte dos objectos a desinfectar.

Será tomada a cumulo de exigencia reformadora, declarar que a nossa repartição sanitaria não dispõe, como devem dispor hoje todas as repartições cougeneres, de recursos para fazer, de momento, a verificação bacteriologica da natureza da molestia epidemica a combater, cousa que é tão elementar quanto basica para algumas dellas (diphtheria, cholera-morbus. etc., etc.)

Só pela mais formal negativa, respondo, pois, ao quesito—*se a repartição sanitaria tem empregado todos os recursos de que dispõe a sciencia.*—Não tem, não podia ter.

Mas, bem comprehende v. s. tudo isto não constitue providencias de occasião. São installações a se fazerem previdentemente em tempos normaes, promptas a servir de um momento para outro.

Quanto aos elementos ou recursos de que dispõe a repartição sanitaria para desinfecção, acredito que empregados com o preciso rigor e competencia, dão os melhores resultados, como existem com o caso mais conhecido do convento de S. Francisco, numerosos factos para o attestar.

O procedimento irregular ou incompetente dos empregados da repartição, nas desinfecções, exige ou reclama correccão administrativa, mas em nada dispõe contra a ephicacia hygienica dos seus apparelhos.

Para responder o quesito, devo declrar que tenho ouvido muitas queixas, quer de medicos, quer de particulares, contra o modo porque é feito o serviço de desinfecção. E, posto que pessoalmente eu não tenha queixa alguma a formular, tendo-me sido sempre facultado todos os recursos que tenho solicitado, acredito que a repartição sanitaria só tinha a lucrar em prestigio, estabelecendo uma fiscalisação rigorosa sobre esse serviço, só empregando nelle pessoal muito competente e de confiança.

Formuladas as accusações, e—por ahí correm diversas.—a repartição devia ser a primeira a abrir rigoroso inquerito, punindo severamente se houvesse culpados, salvando o seu prestigio inoral se si apurasse a inexactidão ou falta de fundamento á allegação. Fazendo notificações dos meus doentes, cumpro uma expressa disposição de lei e me habilito a empregar os unicos apparelhos de desinfecção que existem nesta cidade.

No emtanto, V. S. me permittirá que frise bem que a prophyláxia das molestias contagiosas não se reduz á

desinfecção, como entre nós, pensa geralmente o publico. A desinfecção é o meio de completar o isolamento.

Tres typos diversos pode revestir a prophylaxia local contra as molestias contagiosas.

1.<sup>o</sup>—Hospitalisação forçada de todos os individuos atacados do mal;

2.<sup>o</sup>—Hospitalisação dos indigentes e isolamento domiciliario, sob a direcção das autoridades sanitarias, para os doentes que dispõem de recursos;

3.<sup>o</sup>—Hospitalisação dos indigentes e isolamento domicilionario, sob a direcção do medico assistente e fiscalisação da repartição sanitaria, para os doentes que dispõem de recursos.

O primeiro processo constitue um recurso extremo e violento, só applicavel ás graves calamidades como a cholera, a peste bubonica etc., e no inicio da epidemia. Não tem a minima applicação á febre amarella endemica do nosso paiz.

O segundo, que dá excellentes resultados quando existe apenas um ou outro caso da molestia exige um corpo de enfermeiros prudentes e competentes e medicos clinicos que se impenham á confiança publica, e esta, qualquer que seja o merecimento individual, não a dá a nomeação do governo.

E', portanto, um processo inexequivel entre nós, que alias estará sempre dependente da notificação dos clinicos e que difficilmente poderia ser applicado, com vantagem, a quadras como a actual, em que já existem muitos casos notificados.

O terceiro processo é o que devia ser adoptado, ou pelo menos, que merecia ser promovido entre nós. Mas nelle as responsabilidades se acham muito divididas e as da repartição sanitaria não são as maiores.

O concurso harmonico dos clinicos, das familias e da repartição sanitaria seria aqui indispensavel.

Seria indispensavel que todos os clinicos notificassem os seus doentes; que fosse serio e rigoroso o seu isolamento porque elles se responsabilisam, e indispensavel ainda que as familias cumprissem fiel e docilmente as prescripções do medico.

Ora que actualmente ha clinicos que deixam de notificar os seus doentes é o que forçosamente se ha de concluir de declarar a imprensa que é avultado o numero dos doentes de febre amarella existentes na cidade e todavia ser reduzido o de que tem conhecimento a hygiene.

Que por via de regra e salvo excepção, não ha rigor nos isolamentos é cousa sabida; o medico prescreve, mas a familia, ainda como muitas excepções, não cumpre ou cumpre mal as prescripções.

Por seu turno, seria indispensavel que a repartição sanitaria soubesse manter a energia na prudencia.

Compreende-se o facto, a prudencia com que se deve computar o seu pessoal para evitar prejudicar o enfermo ou alarmar, sem utilidade as familias, e, sobretudo, para não criar conflictos, com os medicos assistentes que sabem cumprir os seus deveres.

Com habilidade, a repartição sanitaria poderia exercer uma fiscalisação utilissima sobre os isolamentos. Bastava dispor de pessoal que se impuzesse á confiança publica e que se propuzesse a visitar os doentes, mas só em companhia e com assentimento do assistente, obrigados a apresentar á repartição uma imformação minuciosa das condições do isolamento.

Em relação ao outro ponto dos quesitos, francamente não creio que existã, na Bahia, uma grande epidemia de febre amarella. As condições de immundade ethnica e de acclimamentos, da nossa população, difficilmente con-

sentem que tenhamos grandes epidemias de febre amarella. Mas existe uma epidemia das mais extensas e disseminadas que temos lido nestes ultimos annos.

Já o tenho dito formalmente, a pyrexia que, neste momento, reina epidemicamente entre nós, é a febre amarella, benigna nos nacionaes e acclimados podendo se tornar grave nos estrangeiros e não acclimados. Todavia, até aqui, ella tem sido relativamente benigna, até em estrangeiros.

Se do ponto de vista clinico continua a haver duvida sobre a natureza de alguns casos desta epidemia, do ponto de vista hygienico não deve nem devia ter havido a menor, pois a sua natureza de casos duvidosos está a indicar que a respeito delles devam ser tomadas as mesmas precauções que em relação aos casos incontestes. Na pratica é o unico meio de resolver a duvida com proveito para a saúde publica.

Tenho visto casos de uma febre de curta duração, mas de elevada temperatura, acompanhada de cephalalgia intensa e abuminuria, as vezes abundante, cedendo no fim de 3 a 4 dias, sem a medicação quinica.

Taes casos, desde que existe entre nós uma epidemia de febre amarella, não podem deixar de ser considerados formas atenuadas ou abortivas desta molestia. Tenho tomado em relação a elles precauções que a sua natureza me indica, e lamento que as duvidas suscitadas a seu respeito só tenham por consequencia dar uma falsa segurança ás familias que só conhecem a febre amarella de cortejo completo e ignoram que estes casos atenuados podem ter o mesmo poder contagionante que os casos completos.

A circumstancia destes casos estarem se manifestando em pessoas acclimadas, me fazem recear que a nossa

immunidade adquirida, se esteja enfraquecendo, abrindo caminho á constituição, então de uma grande epidemia.

Nem creio que a molestia tenha a decrescer, pois a estatística demonsttra que, apesar das chuvas, é em maio e junho, que entre nós as epidemias de febre amarella attingem ao seu maximo.

Para não fazer reservas mentaes deante da grave questão de interesse publico que levantou v. s., devo declarar, que reputei sempre um grande desacerto, inmiscuir-se a repartição sanitaria nestas duvidas sobre a natureza da actual febre epidemica. A sua consequencia pratica immediata, é a divergencia que se estabeleceu entre ella e alguns clinicos, que se mostram justamente offendidos com a contestação dos seus diagnosticos. Dahi resultou que passaram a deixar de fazer notificação, alguns clinicos que costumavam fazel-a, e que se aproveitaram deste incidente para se desculpar os que sempre se procuram eximir a essa responsabilidade. E como consequencia remota, se vê a repartição sanitaria, numa posição que todos nós brasileiros devemos lamentar, com o seu prestigio compromettido deante da denuncia formal de casos de transgressão e a impossibilidade pratica de fazel-a respeitar.

Acredito, sr. dr., que ínstruidos pela experiencia sobre as necessidades do futuro e empenhados no presente em remover o mal actual, devemos, neste momento, pensar todos em collaborar de plena harmonia, na debellação da molestia, que afflige a população bahiana. E foi pela convicção da responsabilidade que a todos cabe, que entendi expender com a maxima franqueza, o meu modo de ver, exclusivamente na esperança de que, das informações assim ministradas, se possa apurar talvez, alguma providencia util,

Subscrevo-me de V. S. amigo, etc. *Nina Rodrigues.*

Nobilissima é a missão da imprensa quando se interessa pela sorte dos que soffrem e junto aos poderes publicos procura dar remedio aos grandas males que affligem o povo.

Apresso-me em responder a vossa delicada missiva de hoje, e já que me permittis accrescentar ao vosso questionario as considerações que entender, chamarei a vossa attenção para um assumpto de alta hygiene que me parece de maior valor e exequível.

As molestias infecto-contagiosas, como a febre amarella quando vão se generalizando a tomar um character epidemico, no seio de uma população condensada como a nossa, sem poupar nacionalidades, tendo em favor da sua evolução rapida, condições athmosphericas proprias, a falta geral de hygiene do nosso meio etc., só poderão ser dominadas pelo isolamento absoluto dos doentes.

Este isolamento só poderá ser praticado *in loco*, ou em hospital proprio e destinado a tal fim, onde os rigores da hygiene poderão dominar as mais mortiferas epidemias.

Entre nós, que não ha assistencia publica constituída e muito menos um hospital para tal mister, só nos resta a esperanza do isolamento do doente *in loco*, sob fiscalisação rigorosa, desinfeccção quotidiana de todos e de tudo que está destinado ao serviço do enfermo.

Só o clinico, o medico da confiança absoluta da familia, poderá valorisar essa medida e impedir a reproducção do mal: só elle em sua proficiencia de mãos dadas com a hygiene publica, poderá impedir essa reproducção, sua propagação ao domicilio e fóra. Sem essas medidas de prophylaxia, filhas do rigor higienico local, todas as outras perderão de valor, porque o

morbo irá avante, não só levado pelos que cercam o doente, como por objectos do mesmo serviço applicados a outros fins.

Se merecerem algum valor estas ligeiras considerações, vos lembrarei um appello aos illustre clinicos, em geral, tão somente, no intuito de sua bôa collaboração para o isolamento *in loco* e rigorosa desinfecção, notificando a hygiene publica, chamando-a em seu auxilio para os casos precisos:

Passemos ao vosso questionario:

P—Está grassando uma molestia de caracter contagioso.

R—Sim.

P—E' ou deve ser considerada febre amarella?

R—E' a febre amarella.

P—No caso negativo qual é a natureza dessa molestia?

R—Respondido com a resposta supra.

P—Tende a desaparecer esse morbo, ou os casos se multiplicam em differentes pontos da cidade?

R—Não tende a desaparecer, ao contrario, têm se manifestado segundo sou informado, novos casos em varios pontos.

P—As notificações que fazeis á repartição sanitaria é um reconhecimento do grande valor do saneamento como ella pratica, ou simples obediencia a lei?

R—Sempre em obediencia a lei notifico os casos do mal sob os meus cuidados clinicos.

Não desconheço o beneficio da intervenção sanitaria nos casos que tenho tratado, mesmo como ella pratica, curando-se ou não o enfermo, a intervenção da hygiene publica tem contribuido para a não reproducção do morbo, nos domicilios que foram infeccionados.

Eis a prova dessa verdade: de 15 de abril a 12 de

maio corrente estiveram sob os meus cuidados clinicos 16 doentes infeccionados, 12 de legitima febre amarella grave e 4 suspeitos, falleceram 3 e curaram-se 13. Estes casos deram-se disseminados nas freguezias da Conceição, S. Pedro, 1 e 2 districtos da Victoria; foram os atacados nacionaes e estrangeiros. Os beneficios da hygiene não foram sem valor, porque não tive e nem me consta a reproducção do mal nos domicilios e suas visinhanças.

P Confiaes em absoluto nas desinfecções que essa repartição effectua; tem ella empregado todos os recursos de que dispõe a sciencia?

R Em absoluto não, porque não sei se a technica das infecções é feita ou praticada com todos os preceitos scientificos que taes casos reclamam e por um pessoal completamente habilitado. No entanto a repartição de hygiene pode dispôr de recursos scientificos e é crível que os tenha posto em pratica.

P Sabeis que ella tenha feito funcionar as estufas e mais apparatus que possui?

R Sei que dispõe de uma estufa fixa de Geneste et Herscher e uma locomovel de «Lautenschlager» bem como de irrigadores e pulverisadores de Geneste, além de outros meios de desinfecção chimica. Estes apparatus são os mais modernos e de rigorosa precisão, como não possui melhores os desinfectorios de Pariz e Berlim. Foram mandados dar a inspectoría de hygiene pelo Conselho Geral de Saude Publica de *saudosa memoria*. Sei que tem feito funcionar a estufa fixa de Geneste na enfermaria dos variolosos onde se acha, e reaes serviços prestou na ultima epidemia de variola, bem como ha 3 annos, quando a febre amarella invadiu esta capital inclusive o convento dos Franciscanos. A estufa locomovel de

«Lautenschlager» para o serviço domiciliario, não sei se a repartição de hygiene della se tem utilizado já: é um poderoso instrumento de desinfeccção, que é posto em pratica diaria, actualmente, nos serviços de hygiene domiciliaria de Berlim. Seus efeitos são rapidos e seguros, em meia hora são destruidos todos os germens vivos, sendo aproveitados todos objectos infeccionados que possam supportar o calor humido de 120 grãos sem se alterar.

Os irrigadores e pulverisadores de Geneste e mais pertences da desinfeccção chimica nos tem prestado os serviços domiciliarios geralmente reclamados,

Podeis publicar se vos approuver.

Com elevada consideração, etc. Dr. *Lydio de Mesquita*.

Em resposta á vossa carta de hontem, recebida hoje á tarde no consultorio, cumpre-me declarar-vos não ter elementos para de sciencia propria satisfazer ao questionario nella contido, por isso que não tive ainda até hoje occasião de observar um só caso da molestia a que vos referis.

Pelo que tenho ouvido, porem, de collegas e pessoas outras cujas informações merecem inteira fé, estou convencido de que lavra entre nós epidemicamente a febre amarella, com um pouco mais de intensidade que em annos anteriores, devido ás pessimas condições hygienicas em que se acha esta capital e á grande affluencia de habitantes do interior tangidos pela secca.

E' de presumir que, atacados os mais predispostos, não esteja longe a extincção da epidemia por falta de combustivel apropriado, não parecendo provavel chegue ella a assumir character assustador, attenta á inexisten-

cia nesta capital de copioso elemento estrangeiro, não aclimado, como acontece no Rio de Janeiro e em S. Paulo:

Quanto a variedade das formas clinicas observadas, é isso muito natural attendendo-se ao grão differente de predisposição ou resistencia offerecido pelos atacados á evolução e ao desenvolvimento do mal. Passa o mesmo com todas as outras molestias epidemicas ou infectuosas, desde a varioloide benigna e discreta á variolá confluyente e hemorrhagica, desde o *typhus levissimus* e abortivo até ás mais graves formas de febre typhoidea classica.

Relativamente ás notificações por mim feitas á repartição sanitaria sempre que me enfrento com algum caso de molestia contagiosa, notificações compulsorias, significam ellas não somente—obediencia á lei, de cujo respeito, como medico, me considero no rigoroso dever de ser o primeiro a dar o exemplo em taes circumstancias, como tambem a profunda convicção, em que estou de que, perante as rigorosas prescrições da hygiene moderna só uma repartição sanitaria, provida de pessoal idoneo e material adequado, póde seriamente conseguir a perfeita desinfecção dos pontos contaminados, em ordem a impedir a constituição de focos epidemicos e a ulterior disseminação da molestia.

A nós medicos, entre os multiplos deveres que nos incumbem numa quadra epidemica, penso eu, corre mais que a ninguem a obrigação de convencer ao publico de que já passou a epoca dos defumadores de alcatrão e dos pratinhos de acido phenico e de creolina, em que desgraçadamente acredita quasi toda a gente não profissional para ceder o passo aos pulverisadores e ás estufas que, regra geral, só as repartições officiaes possuem e podem empregar.

Quanto, porém, a saber, como inqueris, se a nossa os tem feito funcionar, de bôa fé vos confesso que me falham totalmente os dados para affirmar ou negar.

E é tudo que de momento se me offerece dizer em relação ao vosso questionario, esperando me desculpareis se a reconhecida pobreza dos meus recursos não pode ser ao menos attenuada pela extrema bôa vontade em vos satisfazer. Vosso amigo *Alfredo Britto*.

Tendo recebido hontem a vossa carta, de hontem datada, em a qual me diriges questionario, referente ao morbo, que actualmente reina nesta capital, vou de melhor vontade ao encontro do vosso desejo, ministrando-vos as respostas, que em meu humilde pensar, cabem ás perguntas que formulaes.

Antes do mais, permitir-me-eis que vos declare que afigura-se-me difficil enclausurar assumpto de tanta relevancia no localismo de umas respostas, que melhor quadrariam a uma reunião de medicos, cujo seio, ventiladas seriam as complexas questões scientificas, que os quesitos suggerem.

Entre medicos, poderando o assumpto com a serenidade, que se lhe impõe por seu caracter scientifico, haveria a vantagem de alucidar-se a questão com a urgencia, que a situação reclamasse, firmando-se desde logo a decisão, que merecesse o acolhimento da maioria.

Ha mezes, a contar dos fins do anno passado, accentuou-se a existencia de casos morbidos, capitulados por muitos collegas de *influeza*, de forma bronchica e de forma gastro-intestinal, principalmente. Outros collegas, porém, ligavam o apparecimento desses casos, realmente numerosos, á complexa anormalidade da quadra que atravessamos, secca com o cortejo das suas multiplas consequencias.

Coincidiu com esse estado morbido, apresentaram-se casos, sporodicos, de febre amarella, notificados na freguezia da Penha, creio eu.

Em fevereiro, foi notificado um caso da mesma molestia occorrido ao Sodré.

Dahi para cá outros casos se manifestaram, em diversos pontos da cidade, estendendo-se e augmentando a molestia, sem differir em sua marcha, consideravelmente do que se tem notado n'estes mezes do anno, e se verifica da estatistica dos annos passados, na mesma epocha. Então, como agora, os mesmos receios, o mesmo temor, a mesma divergencia entre os clinicos e a Inspectoria de Hygiene quanto á natureza morbida dos casos notificados.

Em tanto, pois, quanto me é dado apreciar, acredito reinam ainda actualmente, com um morbo gastro-intestinal, febres cujo diagnostico nem sempre é facil determinar com precisão e a febre amarella.

Sem duvida alguma tem sido muito frequentes os casos de febre amarella, o que não é para admirar, desde que sabemos que grande numero ha de estrangeiros não acclimados, e habitantes do interior recentemente chegado-o á capital, os quaes vivem nas peores condições hygienicas.

N'estes ultimos annos, justamente nos mezes de abril e maio, é que a febre amarella tem revelado entre nós maior numero de casos e numero de victimas.

De maio em diante, tem morbo a declinar em sua frequencia e em sua intensidade parecendo que o declinio se liga á mudança da estação. E' pelo menos o que individualmente tenho observado.

Costamo notificar sempre á autoridade sanitaria não só os casos suspeitos, como aquelles em que me não restá

duvida sobre a verificação da febre amarella cumpro assim o dever, que a lei me impõe.

Sem duvida alguma é «imperfeito e incompleto» o nosso serviço de hygiene.

Em 1896, em relatorio, que tive a honra de apresentar ao Conselho Geral de Saude Publica, sobre a febre amarella n'aquella epocha, dizia eu entre outras considerações.

«Sei que é ainda imperfeitissima a organização do serviço official da hygiene e que, sem o menor laivo de censura, a grande maioria da nossa população, por um vicio ingenito de sua educação social, carece desses preceitos os mais comeseinhos, que obrigam a parte mais culta da população a cuidar da propria saude sem descurar jamais da saude alheia.»

.....  
«Devo dizer desde já que não desconheço as sabidas providencias que esse illustre conselho tem suggerido ao governo do estado, que, por sua vez, com louvavel solitudine, tem procurado realizar umas quantias das multiplas medidas, complexa e qual mais importante, das que concorrem para serviço efficaz de prophylaxia e hygiene publicas.

Convém, entretanto, que a experiencia nos aproveite e que dos casos que se deram no convento e dos outros que se manifestaram em varios pontos da cidade resulte a convicção de que aos poderes publicos não é licita a menor imprevidencia nos aprestos, custosos embora que se devem effectuar para a debellação de uma endemia que apavora a capital e deve, uma vez por todas, preparar-se efficientemente para o supremo «desideratum» de um serviço efficaz de prophylaxia e assistencia publicas.»

Devo, porem, por amor a verdade, confessar que a autoridade sanitaria, ao ser notificada dos casos de molestia infecto-contagiosa, tanto em 1897 como presentemente, envida esforços para cumprir o seu dever, pondo á disposição do clinico não só o seu pessoal, como osapparelhos e meios outros de que dispõe, apesar da deficiencia incontestavel do serviço.

E' certo que esta deficiencia depende de causas multiplas, entre as quaes se não devem esquecer a completa falta de educação hygienica de grande parte da nossa população e essas outras a que tão criteriosamente alludiu a sr. dr. Benites, medico argentino, que esteve recentemente na Capital Federal, onde observou o serviço sanitario official.

Caberia, tratando-se do assumpto repetir o que em 1896, em meu citado relatorio, tive occasião de dizer: «Occorre um contraste singular ao espirito dos que observam o que se passa entre nós, e vem a ser que, sabendo-se de ha muitos annos que a febre amarella é uma molestia infecto contagiosa e reina entre nós com maior ou menor frequencia, é exatamente quando o serviço de hygiene passou por uma organização que diverge muito da que tinha esse serviço ha muitos annos, que a população mostra-se mais aterrorisada ante a febre amarella e como que menos confiante, do que antigamente, nos meios e recursos officiaes para prevenir-lhe o apparecimento, para circumscrever-lhe, isolar-lhe os efeitos e garantir a capital de uma invasão de character epidemico.

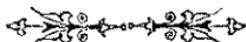
E' este um facto incontestavel que com certeza não escapou á elevada competencia d'essa illustre corporação, a qual, estou certo, mais uma vez envidará esforços para que o poder publico organise effectivamente em serviço

hygienico, que venha ser em prazo pouco dilatado, uma realidade pratica nos multiplos aspectos do saneamento da capital e na complexa applicação dos preceitos e medidas que são a essencia mesma desse serviço.

E esse tentamen será mais um título que esse illustre conselho apresenta á opinião culta desta capital, que sabe que muito tem elle feito, offerecendo ao poder publico medidas, que têm sido estranhamente esquecidas ou adiadas, mas que, postas em pratica, ao influxo do progresso scientifico e com o solícito concurso do corpo legislativo e do governo de Estado, collocar-nos-ão com certeza no mesmo nivel em que se acham nesse particular o estado de S. Paulo e alguns outros estados da Republica.»

Agradecendo vos, Illm, Sr. Dr. director do *Diario da Bahia*, a gentileza das vossas expressões, autoriso-vos a publicação destas linhas, se assim julgardes conveniente, e subscrevo-me com a mais perfeita consideração, vosso etc.—*J. Gustavo dos Santos*.—Bahia, 15 de maio de 1899.»

(*Continua*)



## ENSINO MEDICO —

### **Apontamentos para a historia da organisação do Ensino Medico na Bahia**

PELO

**Dr. Pacifico Pereira**

(Conclusão da pag 264 do num. de Dezembro)

Com data de 15 de Janeiro recebeu o Director da Faculdade de Medicina um Aviso do Ministerio da Instrucção, ainda assignado por Benjamin Constant, do teor seguinte:

«Recommendo-vos que mandeis, quanto antes, pôr em concurso os logares vagos no corpo docente dessa Faculdade.

Ficarão dispensados do concurso para preenchimento das vagas de Substituto os actuaes Adjuntos e Preparadores que tiverem regido cadeiras e dado incontestaveis provas de aptidão para o magisterio, a juizo da Congregação.»

A determinação constante d'este aviso não foi mantida.

Infelizmete a morte surprehendeu o ministro e eminente republicano quando começava ainda a executar a tarefa ingente que tomára a seus hombros.

Por decretos de 21 de Fevereiro de 1891 foram nomeados os lentes cathedraicos das novas cadeiras, os substitutos das 12 secções, os preparadores dos laboratorios creados pela refoma de 10 de Janeiro; e os que deviam preencher as vagas d'aquelles que passaram a substitutos.

Estes decretos de nomeações em massa tinham sido precedidos pelo decripto n<sup>o</sup>. 1341 de 7 de Fevereiro de 1891

que alterou a disposição do regulamento que baixou com o decreto n.º. 1232 F. de 2 de Janeiro de 1891 relativo a nomeações dos cursos de instrução superior e technica e cursos annexos, resolvendo «que as primeiras nomeações que se tivessem de fazer para preencherem-se os logares vagos ou novamente creados, quer do pessoal docente quer do administrativo das Faculdades de Direito e dos cursos de preparatorios annexos, bem como dos demais institutos de ensinos superior e technico poderiam realisar-se independentemente das clausulas estabelecidas pelos respectivos regulamentos.»

Na exposição de motivos que precedeu este decreto declarava o Ministro da Instrução publica que no ensino das Faculdades, com o desenvolvimento que lhes tinha dado a recente reorganisação pela creação de novas cadeiras e jubilações de alguns professores, havia necessidade de preencher-se varios logares; que, se fossem postas em concurso as cadeiras novas e as vagas, somente pelo meiado do anno poderiam ficar providas em vista da morosidade propria d'quelle meio de provimento, e assim muitas das aulas teriam de abrir-se e funcționarem sem os seus cathedromaticos, inaugurando-se a reforma com muitas interinidades, o que seria um mal. Por isso em occasião de reorganisação dos cursos de ensino havia prevalecido o expediente de se fazerem desde logo, sem as formalidades ordinarias, as primeiras nomeações.

Nestas razões fundou-se o decreto das nomeações sem concurso.

Começadas por pequenos grupos em 1890, logo que se annunciou a reforma, as nomeações se fizeram por acto dictatorial em numero superior a 240 para os

estabelecimentos de instrução federaes, antes e depois do decreto de 10 de Janeiro de 1891.

A obra memoravel de Benjamin Constant foi incontestavelmente prejudicada por este avultado numero de nomeações, feitas sem concurso e sem consulta previa ás corporações docentes a quem cabia a competencia legal e o criterio scientifico para julgar das aptidões dos nomeados. Sacrificou se umas vezes o interesse do ensino, preferindo candidatos que nunca tinham dado provas de sua habilitação para o magisterio, e outras desconhecendo capacidades notorias em especialidades em que poderiam elevar e honrar o corpo docente, e deslocando-as para cadeiras outras extranhas á sua vocação e seus estudos, e nas quaes a vontade e o talento consumiriam ainda longos annos para adquirir, talvez, a proficiencia que já possuíam nas primeiras.

Contra estas nomeações levantaram-se vehementes protestos da imprensa, do congresso, das corporações docentes e da mocidade das escolas.

O Governo Federal sentiu a necessidade de corrigir o seu primeiro acto, e baixou em 21 de Março o decreto nº. 54, do teor seguinte:

«O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, que se os lentes cathedrauticos e substitutos, professores e preparadores nomeados sem concurso, dentro do praso de um anno, a contar da data da posse, forem declarados inhabeis para o magisterio pelas congregações das respectivas escolas ou faculdades, em cujas votações para esse fim não poderão elles tomar parte, sejam seus logares postos em concurso.»

Em virtude d'este decreto a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia reuniu-se em 11 de Abril para resolver acerca das habilitações dos professores no-

meados sem concurso, e n'essa sessão e na de 20 do mesmo mez discutiu e approvou um parecer em que classificava os professores nomeados em cinco grupos: 1º. o dos considerados habéis para o magisterio nas cadeiras e secções para que foram nomeados, por terem sido reconhecidas as suas habilitações em concursos anteriores; 2º. o dos nomeados para secções de cada uma das quaes fazia parte uma cadeira, para a qual mostraram-se respectivamente habilitados em concurso; 3º. o dos que já faziam parte do corpo docente, para o que se haviam mostrado habilitados em concurso, posto que não especial para as cadeiras ou secções para que foram ultimamente nomeados; 4º. o dos auxiliares do magisterio que, não por concurso, mas por nomeação interina occuparam durante alguns annos os mesmos cargos para que foram nomeados; 5º. o dos nomeados que não se tinham mostrado habilitados em concursos anteriores ou exhibido outras provas de sufficiência pelas quaes a congregação podesse saber com fundamento o grão de habilitação que possuíam para o magisterio em geral ou especialmente para os cargos para que foram nomeados.

No primeiro grupo estavam cinco cathedra-ticos e cinco substitutos; no 2º. tres substitutos; no 3º. quatro cathedra-ticos, quatro substitutos e quatro preparadores; no 4º. dois preparadores; e no ultimo grupo um cathedra-tico e cinco preparadores.

Em relação ás outras Faculdades e escolas superiores as difficuldades não eram menores para o cumprimento das determinações do decreto de 21 de Março, e o Governo Federal resolveu revogal-o pelo decreto nº 313 de 16 de Maio do mesmo anno, n'estes termos:

«O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve:

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº. 54 de 21 de Março de 1891.

Art. 2º. Os lentes de que n'elle se trata são equiparados em vista do acto da nomeação aos professores vitalicios dos institutos a que pertencerem.

Art. 3º. São revogadas as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, assim o faça executar.

Capital Federal 16 de Maio de 1891, 3º. da Republica.  
—*Manoel Deodoro da Fonseca, João Barbalho Uchoa Cavalcante.* Ficou assim constituído o Corpo docente das Faculdades.

No empenho de uniformisar a regulamentação dos estabelecimentos de ensino superior em sua parte administrativa, o Governo Provisorio, em 6 de Fevereiro de 1891 baixou o decreto n. 1390 mandando suspender as disposições desta natureza dos regulamentos então vigentes nos Institutos Officiaes de Instrucção.

Na exposição de motivos que precedeu este decreto, dizia o Ministro da Instrucção:

«Generalissimo. Os diversos regulamentos expedidos ultimamente para o serviço e administração dos Institutos de Instrucção Publica, primaria e secundaria, technica e superior, na parte referente ás condições do pessoal docente, gratificações, premios, vantagens e jubilações precisam de ser uniformisados.

E' obvia esta necessidade. Dessa uniformisação resulta vantagem para o processo dos negocios attinentes ao objecto de que se trata. A expedição deilhes se tornará muito mais facil e simples, se forem regulados pelos mesmos principios, se regidos por disposições legaes não dissimiles.

Além disso, será uma medida de justiça, pela equipa-

ração (tanto quanto possível se possa estabelecer) das condições de provimento, exercício, licença, vantagens e direitos do magisterio official, que assim não mais se comporá de corporações, sob esse ponto de vista, separadas e sujeitas á legislação desigual, mas constituirá uma só e grande classe com direitos e aspirações, quanto ser possa, equalados e uniformes.

Nestas condições tenho a honra de propor-vos a suspensão das disposições regulamentares de que trato, permanecendo em vigor as anteriores, até que se expõem actos, regulando a materia de conformidade com o que acabo de expor.—*João Barbalho Uchoa Cavalcante.*

O decreto expedido nessa data foi o seguinte:

«O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, tendo em vista o que lhe expoz o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, relativamente á necessidade de se estabelecerem regras uniformes, quanto ser possam, relativamente ás condições, direitos e vantagens do magisterio official, primario, secundario, especial e superior, resolve:

Art. 1.º Ficam provisoriamente suspensas as disposições dos actuaes regulamentos dos Institutos Officiaes de instrucção de qualquer gráo ou natureza, relativos ao provimento, exercício, licenças, faltas, penas, premios e jubilações, devendo, no entretanto, reger-se esta materia pelos regulamentos, que estavam em vigor por occasião de se expdirem os de que se trata.

Art. 2.º O Ministerio dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos fará consolidar as disposições dos actuaes regulamentos, relativos ao objecto a

quese refere o artigo antecedente e mediante audiência do Conselho de Instrução Superior, do Conselho Director da Instrução Primaria e Secretario, e de quaesquer autoridades e corporações que lhe pareça dever ouvir, expedirá, com as modificações e suppressões que forem necessarias, decreto regulando a materia».

Pela lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891, art. 3.º, n. III, o Congresso Legislativo autorizou o Governo «a rever os regulamentos das instituições de instrução dependentes do Ministerio de Instrução Publica, não podendo augmentar despeza alguma, porem fazendo economias».

Usando desta authorisação e de conformidade com o disposto no art. 2.º do decreto n. 1340 de 6 de Fevereiro de 1891, o Vice-presidente da Republica por decreto n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892 approvou o codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, assignado pelo Ministro d'Estado, Dr. Fernando Lobo.

A promulgação do codigo tornou indispensavel a revisão do regulamento de 10 de Janeiro de 1891, afim de harmonisal-o com as disposições communs ás instituições de ensino superior, e de accordo com estas foi approvedo o novo regulamento das Faculdades de Medicina e de Pharmacia pelo decreto n. 1482 de 24 de Julho de 1893.

As alterações que apresenta este estatuto das escolas medicas em relação ao de Benjamin Constant, são pouco importantes na parte relativa á organização do ensino. Foi mantido o numero de 29 cadeiras, passando porem a materia Medica da cadeira de therapeutica para a de Pharmacia, e ficando suppressa da cadeira de Anatomia cirurgica e comparada a ultima parte.

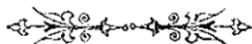
Na distribuição das cadeiras em 12 secções foi desligada a Pathologia Geral da 5.<sup>a</sup> secção e transferida para a 4.<sup>a</sup>; e a Therapeutica desta para a 7.<sup>a</sup>.

Foi augmentado o numero de auxiliares do ensino clinico sendo dados á cadeira de clinica propedeutica e a cada uma das cadeiras de clinica cirurgica dois assistentes em vez de um.

Foi esta a ultima reforma que soffreram as Faculdades de Medicina do Brasil, e é a que se acha ainda em vigor.

Os decretos de 1891 e 1893 que operaram esta reorganisação do ensino medico vieram ampliar e desenvolver a reforma liberalmente iniciada em 1882, e dar á instrucção superior esta orientação de utilidade pratica que transforma os laboratorios da sciencia em focos de luz benefica que se irradia sobre todo o paiz, descobrindo suas riquezas, e revelando e destruindo os germens que ameaçam a vida e a saude dos povos.

A Republica certamente não apagará esta luz, mas seguirá o exemplo da Suissa, esse pequeno e pobre paiz, onde as universidades, institutos e laboratorios se multiplicam e a democracia cresce e prospera pela diffusão e elevação do ensino.



## Relatorio sobre as experiencias clinicas de Serotherapie Anti-amarillica (1)

Realisadas pelo professor Sanarelli no hospital de Isolamento de S. Carlos do Pinhal

Apresentado á Directoria do serviço Sanitario pelos  
Inspectores Sanitarios, encarregados  
de acompanhar as mesmas experiencias

Drs. Clemente Ferreira e Vieira de Mello

### I

Encarregados da espinhosa e difficil tarefa de acompanhar as experiencias de serotherapie clinica que o professor Sanarelli deliberou realisar em S. Carlos do Pinhal, unica localidade em que se encontravam então mais numerosos casos de typho icteroides, para lá partimos em companhia do Dr. Silva Pinto, director do serviço sanitario, e do notavel investigador, no dia 14 de fevereiro.

N'esse mesmo dia visitamos o hospital de isolamento, onde, em 2 doentinhos que se achavam na terceira phase da molestia, deu-se inicio aos ensaios com o serum Sanarelli (obs. 1<sup>a</sup>. e 2<sup>a</sup>.), restabelecendo-se ambos os enfermos ao cabo de poucos dias e após a dose total de 50 e 65 centimetros cubicos. No dia seguinte foram hospitalizados 2 doentes adultos, um no primeiro periodo da molestia e o outro já oligurico, os quaes foram igualmente submettidos ao tratamento pelo serum (obs. 3<sup>a</sup>. e 4<sup>a</sup>.) fallecendo ambos apezar de serem-lhes no total injectados 205 e 315 centimetros cubicos do serum A.

(1) Publicado na *Revista Medica* de S. Paulo, de 15 de Dezembro de 1898.

No dia 16 foram recolhidos ao hospital 4 enfermos, dos quaes 1 affectado de uma modalidade attenuada da molestia, e foram n'elles realisadas egualmente applicações serotherapicas (obs. 5.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup>, e 8.<sup>a</sup>); todos se restabeleceram sendo a dose total injectada de 70, 95, 120 e 340 c. c. de serum.

No dia 17 a serie foi ampliada com mais 2 enfermos que foram submettidos ás injectões de serum, sendo a terminação favoravel; a dose total foi de 80 e 120 c. c. de serum A e E.

No dia 18 apenas um doente entrou para o hospital em condições de ser tratado pelo novo methodo therapeutico; infelizmente a molestia zombou da medicação, pois o doente succumbiu após a dose de 220 c. c. de serum A e E.

A 18 foram hospitalizados 2 enfermos, um dos quaes em phase adiantada da molestia; nestes só por instantes solicitações o professor Sanarelli accedeu em applicar o serum, convencido da pouca efficacia do novo agente quando a intervenção não é feita precocemente. Um desfecho desastroso veio justificar a reluctancia do sabio professor. No doente que succumbiu a dose total de serum foi de 160 c. c. e no que se restabeleceu de 240 c. c.

A 2 de fevereiro mais 3 enfermos se hospitalisaram em boas condições para a utilização do serum, uma vez que se tratava de casos bem caracterizados e ainda em periodo exordial da affecção; infelizmente em um a molestia revestiu um caracter tão rapidamente serio que no fim de 3 dias succumbia elle a phenomenos bulbares, indicativos da violencia de acção das toxinas sobre as mais nobres partes do systema nervoso.

As doses injectadas n'estes doentes foram de 120 c. c. 120 c. c. e 200 c. c. dos serums A e E.

A 21 vimos a serie enriquecer-se com um contingente de 3 factos, bem que um d'elles se achasse já no terceiro dia de molestia; em todos a molestia finalizou favoravelmente após a injectção total de 360, 140 e 240 c. c. dos serum A e E.

Em seguida houve um interregno devido a um movimento de retracção da curva epidémica, que bem depressa se caracterizou por uma nova ascensão, e a 25 de fevereiro 4 novos casos vieram avolumar o stock das observações; desgraçadamente em 1 a molestia veio encontrar o organismo ja avassalado pela infecção palustre, caracterizada pelos stygmas da spleno-megalia e hepato-megalia. Dos 4 doentes 2 se restabeleceram sendo n'estes a dose total de 380 e 215 c. c., e nos que succumbiram de 180 e 440 c. c. dos serums A e E.

A' 27 2 novos casos foram submettidos ao tratamento sero therapico, restabelecendo-se 1; as doses totaes foram n'este de 140 c. c. dos serums A e E; e no que falleceu de 320 c. c. A E e F.

A' 28 ainda foi possivel ajuntar mais 2 casos á série que gradualmente se ampliava; a modificação não logrou triumphar da gravidade da infecção, e os doentes succumbiram após as doses totaes de 309 c. c. dos serum E e F.

Finalmente á 1 de Março fechamos o cyclo da experimentação aproveitando mais 2 enfermos, que vieram assim completar o stock de 30 casos, em que foi utilizado o novo agente therapeutico; n'estes 2 ultimos doentes foi feliz o desfecho do morbo sendo as doses injectadas de 100 c. c. de serum E e F em um e de 220 c. c. de serum E F em um e de 220 c. c. de serum F em outro.

Aliás já se achava esgotada a provisào de serum A

e só restavam frascos de serum F. que foi o unico utilizado nos derradeiros enfermos que procuraram o hospital.

As observações clinicas, que aqui não transcrevemos por falta de espaço, dão conta minuciosa dos phenomenos observados e instruem cabalmente sobre os resultados colhidos. Como preliminar faremos notar que em geral só foram aproveitados os doentes atacados das fórmias nítidas da molestia, sendo o quadro symptomatico bastante-significativo para não deixar margem para duvidas sobre a exactidão do diagnostico. A longa pratica de que dispomos com referencia á observação de doentes de febre amarella nos dá o direito de exigir a justica da confiança no nosso juizo sobre a natureza do mal.

Eis o resumo dos factos clinicos archivados:

Doentes tratados pelo serum . . . . .	30
D'estes achavam-se no inicio da molestia. . . . .	26
Em phase adiantada da affecção . . . . .	3
Accentuadamente oligurico . . . . .	1
Total	<u>30</u>
D'estes 30 enfermos restabeleceram-se . . . . .	20
Falleceram . . . . .	10
Total	<u>30</u>
Dos que falleceram foram tratados em começo da molestia . . . . .	8
Em periodo já adiantado . . . . .	2
Total	<u>10</u>
Dos que tiveram alta foram submetidos a tratamento no 1º. periodo . . . . .	18
No 3º. periodo . . . . .	2
Total	<u>20</u>

O *coeficiente* mortuario bruto, como se vê acima, foi de 33<sub>0</sub>%, mas cumpre desde logo fazer notar que a epidemia, que irrompeu no corrente anno em S. Carlos, se tem assignalado por uma violencia extraordinaria, sendo a grande maioria dos casos representados pelas modalidades mais graves da infecção, a tal ponto que, quer no hospital quer na clinica urbana têm sido de observação rara as formas abortivas: podemos calcular a percentagem bruta em 45 por cento pelo menos.

Aliás as estatisticas applicadas ao estudo da efficacia das medicações, principalmente na febre amarella, têm conduzido ás mais absurdas conclusões, e a fazer dellas a base unica das nossas depueções, ver-nos-emos forçados a glorificar a medicação homeopathica cujos representantes se gabam de haver conseguido reduzir a mortalidade por essa pyrexia a 10 por cento. A variabilidade extrema da virulencia do germen e da receptividade das populações, a longa data da permanencia da molestia em certos pontos e a sua installação recente em outros, dão conta das oscillações enormes do algarismo mortuario, e explicam assim o successo de um grande numero de agentes therapeuticos, bem como o naufragio de uma multidão de outros anteriormente elevados ao capitolio de quasi especificos.

## II

Si agora quizermos, com toda a isenção de animo, descrever a impressão geral que a observação cuidadosa nos permittiu registrar, deveremos grupar em duas series os casos submettidos ao tratamento sero-therapico: a 1<sup>a</sup>. constituida pelos enfermos em que se empregaram doses pequenas, moderadas do agente therapeutico, quer por via cutanea, quer por via endo-venosa; a 2<sup>a</sup>. representada pelos casos em que se recorreu desde o inicio ás doses

intensivas, massiças, sendo as primeiras applicações de 60, 80, 100 e 120 c. c.

Esta segunda serie deveremos subdividir em 2 grupos: 1º, o dos doentes tratados intensivamente pelo serums A e E, e o 2º, pelos enfermos em que se recorreu em meio da cura ás injectões de serum F:

Na primeira serie—os tratados pelas doses pequenas e fraccionadas—observou-se que o medicamento pouco impressionava o organismo, só occorrendo reacção apreciavel quando se recorria á via endo-venosa; o serum deixava impassiveis as funcções organicas, ao menos nenhum signal apparente vinha traduzir para um outro ponto da economia uma impressão real e apreciavel, vinculada á entrada do serum na corrente circulatoria. Na segunda série os phenomenos raccionarios foram accentuados; vehementes, formidaveis mesmo em alguns dos enfermos em que se lançou mão do methodo intensivo. Então, ao cabo de 5 a 10 minutos após as injectões denunciava-se um exaggero da hyperhemia do rosto, das conjuntivas e do terço superior da face anterior do thorax; um movimento fluxionario se operava para todo o tegumento, patenteando-se frequentemente erythemas urticarianos mais ou menos accusados, que promptamente invadiam o tronco e os membros; o pulso tornava-se mais forte, cheio e menos frequente, nunca faltando esta acção sobre o aparelho circulatorio, principalmente em seguida ás injectões intravenosas. Ao mesmo tempo os doentes davam conta de uma sensação incommoda de calor e de turgidez para o rosto, cabeça e todo o corpo; sobrevinha tosse mais ou menos pertinaz e em alguns casos calafrios. o phenomeno denominado *chair de poule* lypothymias e vomitos. Nunca deixou a curva thermica de elevar-se em seguida ás injectões mesmo sob a influencia das pe-

quenas doses. Em alguns casos pareceu ter lugar certa acção do serum sobre as funções uropoieticas, havendo mais franca diurese e mesmo polyuria real.

Isto quanto aos effeitos physiologicos do serum. Quanto á acção therapeutica deveremos ainda considerar os casos tratados pelas doses moderadas e aquelles em que se recorreu ao methodo intensivo. Nos primeiros, quando a terminação foi favoravel, notou-se que, ou a temperatura, após a ascensão provocada pelas applicações de serum cahia para não mais se erguer, ou apenas realisar subidas insignificantes e fugazes, ou a quèda em geral menos accusada que se seguia á elevação reaccional era ephemera ascendendo de novo a columna thermica e effectuando durante alguns dias oscillações irregulares e mais ou menos amplas até á desfervescencia definitiva. Ao mesmo tempo os phenomenos do primeiro periodo se attenuavam parallelamente e desvaneciam-se sem a manifestação de accidente algum da phase depressiva, entrando o doente em convalescença mais ou menos prompta. Em raros casos irromperam phenomenos hemorragicos ou ataxicos, e, a não ser um ou outro vomito preto e ligeiro subdelirio, nenhuma outra manifestação foi observada. Nos enfermos submettidos ás doses massigas pareceu realisar-se uma quèda mais rapida dos principaes symptomas, uma evolução um pouco mais curta da molestia e, o que é mais, foram excepçionaes os accidentes hemorragicos, não se estabelecendo por conseguinte a phase depressiva da affecção.

Em uns e outros não pareceu ser apreciavelmente influenciado pelo serum o symptoma albuminuria, — e em diversos enfermos este phenomeno, ausente por occasião das primeiras applicações, se pantenteou em seguida com mais ou menos accentuação e perdurou mais ou

menos longamente sem differença sensível do que é habitual observar-se.

Nos casos terminados pela morte em ambas as series por via de regra a temperatura, após a ascensão reaccional, ou não cahia ou declinava ephemeramente para elevar-se de novo e fixar-se tenazmente em um nivel accentuado, mau grado a reiteração das injeções; ao cabo de 3 ou 4 dias de alta curva *thermica* uma descida se operava, á qual se seguia em breve a manifestação de accidentes hemorragicos ou ataxicos, na dependencia as mais das vezes estes de uma redução brusca e notavel da diurese que nunca chegou á supressão completa. Em alguns pacientes, após um periodo reaccionario prolongado, ou mesmo em meio d'elle, surgiram complicações graves para o lado do cerebro, e a morte sebreveiu prompta, inexoravel. Cumpre notar que em alguns dos casos de terminação fatal a reacção provocada pelo serum foi prompta e accusada.

Em geral foi rara a anuria entre os doentes de ambas as series submettidos ao tratamento sero-therapico, e só tardiamente se manifestou este symptoma, nunca assumindo o character de supressão absoluta da secreção renal. Attendendo-se a que foram muito frequentes as formas anuricas na corrente epidemia, não será sem fundamento acreditar-se em certa influencia do serum sobre as funcções do filtro renal.

Quanto ao grupo dos pacientes em que na falta do serums A. e E. se recorreu ao serum F., os resultados obtidos foram nullos, e a molestia se desenrolou impavida sem a mais leve modificação favoravel impressa pelo medicamento.

Taes são as impressões que a observação cuidadosa registrou na apreciação do stock de factos sujeitos á nova

therapeutica. Na serie das doses moderadas assim como na do methodo intensivo houve realmente casos em que a evolução da modestia encurtou-se notavelmente, delineando-se a marcha das fórmas abortivas. Seria por effeito da intervenção serotherapica ou apenas se tratou das series clinicas em que muitas vezes deparamos com uma successão de fórmas attenuadas, de febre amarella abortiva, em virtude de fraca receptividade organica ou de uma immundidade natural ou adquirida já prestes a desvanecer-se? Só uma intervenção mais precoce, completamente indispensavel desde que se trata de um serum bactericida, e que não poderá ter logar senão na clinica civil pelos esforços dos medicos assistentes, poderão assentar definitivamente a resposta á interrogação que formulamos. Antes d'isto uma conclusão cabal e inabalavel se nos afigura prematura, tanto mais quanto o proprio auctor do serum acredita necessario augmentar-lhe a actividade bactericida em quanto não se torna possivel preparar um, dotado de poder antitoxico, o que sobre facultar-lhe mais ampla applicação na pratica conferirlhe-ia una efficacia curativa decisiva. Ao meditar nos progressos rapidos que tem realisado a serotherapia, ao pensar-se no poder preventivo e antitoxico cada vez mais accentuado que as pesquisas hodiernas têm imprimido ao serum anti-diphtherico como os ultimos trabalhos de Louis Martin sobre a producção de novas e mais activas toxinas diphthericas o comprovam, não se pode deserer dos aperfeiçoamentos que o sabio professor, cuja pertinacia e engenho coube o merito de resolver o probléma da pathogenia de febre amarella, póde imprimir ao tratamento serotherapico d'esta terrivel affecção.

### III      o

Quanto á efficacia preventiva do serum, embora não tenha elle sido preparado visando o objectivo dos effeitos

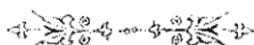
immunisantes, parece gozar de certa influencia vaccicante bem que de restricta duração, como acontece sempre que se trata de immunisação passiva conferida pela inoculação de substancias extranhas ao organismo, e que se eliminam rapidamente impressionando as cellulas apenas pela sua presença e sem despertar da parte d'ellas reacção alguma de colloberação.

Os factos observados na cadeia de S. Carlos parecem até hoje provar certa efficacia vaccicante dos serums mesmo do serum F. considerado como o de menor actividade. E assim que tendo occorrido na prisão 3 casos de febre amarella e dos mais graves procedeu-se à vaccinação systematica dos prisioneiros ainda indemnes e dos quaes a maior parte provavelmente se achava em condições de grande receptividade para o germen, em razão de sua restricta permanencia no paiz, e afastamento de qualquer meio epidemico.—Pois bem, até hoje, e já lá vão 15 dias, nenhum caso mais teve logar.

Si o sabio professor conseguir, como espera, preparar *ad hoc* um serum que possa conferir uma immunisação segura e duravel, obrigando o organismo inoculado a elaborar substancias immunisantes pela reacção cellular provocada pela toxina, teremos obtido um serum hypervaccicante que, confiamos, resolverá pela prophylaxia o prohlema da extincção das epidemias nas diversas localidades do estado.

O total dos prisioneiros vaccinados foi de 11; além d'isso, 2 soldados que faziam a guarda da cadeia foram igualmente inoculados utilizando-se o serum F. Até á data da conclusão d'este relatorio, nenhum facto morbido occorrera entre os vaccinados.

S. Paulo, 24 de Março de 1898.



## Relatório da Enfermaria de Beribericos

**Observações feitas em doentes na Enfermaria  
de Beribericos da Marinha em  
Copacabana, durante o anno de 1892**

PELO

**Dr. Casildo Maria da Silva Real**

### 1.<sup>a</sup> OBSERVAÇÃO

Francisco das Chagas, soldado do corpo de Infantaria de Marinha, de côr parda, com 38 annos, solteiro, natural do Ceará. Baixou á enfermaria em 15 de Abril de 1897, tendo alta por curado em 3 de Junho do mesmo anno. Diagnostico; beriberi edemo-paralytico. Declarou esta praça achar se doente ha cerca de um anno sem baixar ao Hospital e não seguindo, consequentemente, tratamento regular. Que no seu Quartel fez uso de tratamento pelo systema do Sr. Dr. Aguiar, tendo soffrido a applicação de onze sangue-sugas na região lombar, de que ainda apresenta cicatrizes; que depois deste tratamento ainda mais se accentuou a infiltração que manifestava, pelo que foi suspensa essa medicação, tendo obtido baixa do Hospital de Marinha e transferencia d'ahi para esta Enfermaria. O doente está anemico, apresenta infiltração enorme e generalisada, tem evacuações difficéis, com alguma paralyisia dos membros inferiores, pois anda mal, em estado grave.

Foi-lhe instituido o tratamento symptomatico commum, (purgativos, diureticos, etc, internamente, fricções excitantes, externamente,) até o dia 20. Em sua dieta foi incluído o leite (de 400 a 1.000 grammas, diariamente). Desse até o

dia 27, usou as tincturas de scilla e digitalis, em fricções nas regiões renaes, o que produziu-lhe sensível augmento da diurese.

Dessa data em diante começou a fazer uso do linimento antiberiberico de Capanema, até á sua alta.

O augmento da diurese foi consideravel com esta medicação, coincidindo com a progressiva diminuição da infiltração e consecutiva melhora do estado geral do doente.

Por falta de pratica do enfermeiro respectivo, não foi tomada com exactidão a quantidade de urina emitida diariamente, pelo que não vai aqui mencionada esta observação complementar.

## 2.<sup>a</sup> OBSERVAÇÃO

João Severo dos Santos, anspeçada do 1.º Batalhão de Artilheria de Posição, de corparda, com 23 annos, solteiro, natural da Bahia. Baixou á Enfermaria em cinco de Maio e falleceu em 19 de Junho de 1897.

Diagnosticó: beriberi edemo-paralytico. Esta praça é pela terceira vez affectada da molestia, apresenta forte infiltração dos membros inferiores, com alguma paralyisia dos mesmos, dyspnéa, cinta epigastrica, etc, em estado grave. Em sua dieta foi-lhe prescripta a quantidade diaria de 200 grammas de leite. Instituiu-se-lhe o tratamento interno commum e o uso externo do linimento antiberiberico de Capanema. Até 22 do mesmo mez, diminuiu consideravelmente a infiltração, melhorando bastante o estado geral. A 15 de Junho manifestou se talvez o peor phenomeno do beriberi, o vomito. A 18 foi accommettido de febre de 38°. 5— N'essa data passou á dieta lactea (2 litros diarios). Continuaram ainda os vomitos e aggravaram-se os demais symptomas, fallecendo o doente a 19 desse mez.

### 3.<sup>a</sup> OBSERVAÇÃO

Bernardo Alves da Silva, *marinheiro nacional*, grumete, de cor parda, com 43 annos, solteiro, natural do Espirito Santo. Baixou á 7 de Maio e falleceu a 3 de Junho de 1897. Diagnostico: Beriberi edemo — paralytico. Soffre o doente da molestia pela primeira vez. Tem os membros inferiores algum tanto paralyzados e muito infiltrados; apresenta micção e evacuação difficeis, vomitos, sendo grave seu estado. Instituiu-se-lhe o tratamento interno *commum*, (antiemeticos, diureticos, purgativos) e externo por meio de fricções excitantes, até 20 de Maio. Usavã 400 grammas diarias de leite. N'esta data começou a usar o linimento Capanema, externamente, continuando ainda o mesmo tratamento interno symptomatico até 27, quando tornaram-se mais intensos os vomitos, manifestando-se tambem soluços. Seu estado sempre continuou a aggravar-se até o fallecimento. Não houve augmento algum da diurese com a medicação externa especial, oscillando a quantidade de urina emitida diariamente entre 300 e 550 grammas.

### 4.<sup>a</sup> OBSERVAÇÃO

Manuel Francisco do Nascimento, soldado do 10.<sup>o</sup> Batalhão de Infantaria, de cor preta, com vinte e tres annos, casado, natural da Parahyba. Baixou em 15 de Maio e teve alta, quasi restabelecido, em 15 de Agosto de 1897. Diagnostico: — beriberi edemo-paralytico. E' accommettido da molestia pela segunda vez.

Ao baixar apresenta o doente bastante infiltrados os membros inferiores, ventre e rosto, sente dormencia nas pernas e manifesta ligeira paralyisia. Até um de Junho, fez o doente uso constante de purgativos e diureticos internamente, bem como da quantidade diaria de 100 grammas de leite, medicando-se externamente com fricções exciantes.

N'essa data foi substituída a medicação externa pelas fricções com o linimento Capanema, não lhe sendo alterada a interna. Houve melhora gradual e consecutiva, não sómente da infiltração como dos demais phenomenos morbidos, até 30 do mesmo mez, quando entrou o doente em franca convalescença até 15 de Agosto, seguindo n'essa data para o Sul, por ordem superior, afim de completar o seu restabelecimento. A diurese augmentou com uso do linimento, variando a quantidade da urina emittida diariamente entre 1.000 e 1.800 grammas, até 15 de Junho, entre 600 e 1.000 grammas, até 2 de Julho, entre 600 e 900 grammas, até 30 do mesmo mez.

### 5.<sup>a</sup> OBSERVAÇÃO

Francisco Maximiano Nepomuceno, marinheiro nacional de primeira classe, de cor branca, com 25 annos, solteiro, natural do Ceará. Baixou a 21 de Julho e teve alta por curado a 21 de Agosto de 1897. Diagnostico:—beriberi edemo-paralytico. E' pela terceira vez accomettido da molestia. Baixou o doente com forte infiltração dos membros inferiores e andando mal. Em sua dieta usava diariamente de 400 grammas de leite. Teve como medicação exclusiva o linimento—Capanema—externamente, desde o dia em que baixou; tomando unicamente a 27 um purgativo de aguardente allemã. A analyse das urinas demonstrou o seguinte:—densidade 1.022, côr clara: reacção acida, sem albumina nem glycose, quantidade em 24 horas (dia 24, 750 grammas; dia 25, 800 grammas; dia 26, 800 grammas; dias 27 e 28 1.000 grammas; dia 29, 950 grammas; dias 30 e 31, 1.100; grammas; dia 1 de Julho, 1.000 grammas; dia 2, 1.100 grammas; dia 3, 1.200 grammas; dia 4, 1.500 grammas; dia 5, 1.600 grammas; dia 6 1.400 grammas; dia 7, 1.600 grammas;

dia 8, 1.500 grammas; dias 9, 10 e 11, 1.800 grammas; dia 12, 2.000 grammas; dia 13, 2.100 grammas; dia 14, 2.000 grammas; dia 15, 2.100 grammas; dia 16, 2.000 grammas; dia 17, 1.900 grammas; dia 18, 1.500 grammas; dia 19, 1.300 grammas; dia 20, 1.200 grammas; e dia 21, alta. Com o augmento da diurese coincidia diariamente a diminuição da infiltração e melhora em geral dos phenomenos morbidos, sahindo o doente completamente restabelecido.

### 6.<sup>a</sup> OBSERVAÇÃO

Antonio Pereira dos Santos, fogueista contractado, de côr branca, com 32 annos, solteiro, natural do Ceará. Baixou a 23 de Agosto e teve alta por curado a 25 de Setembro de 1897. Diagnostico: beriberi edemo-paralytico. Declara o doente ter tido a molestia innumeradas vezes. Ao baixar acha-se fortemente infiltrado dos membros inferiores e rosto, accusando ligeira dormencia nas pernas. Usou o doente internamente da medicação commumente empregada para tal molestia, auxiliada pela medicação externa com o linimento Capanema até o dia de sua alta. Tinha em sua dieta 400 grammas de leite diariamente.

A analyse das urinas revelou o seguinte:—densidade 1.023; côr vermelha carregada; reacção acida, contendo sedimentos de phosphato; não demonstrava a existencia de albumina nem de glycose; quantidade em 24 horas (dia 25), 500 grammas; dias 26, 27 e 28, 400 grammas; dia 29, 500 grammas; dia 30 e dia 1 de Setembro, 650 grammas; dias 2 e 3, 550 grammas; dia 4, 700 grammas; dia 5, 750 grammas; dias 6 e 7, 900 grammas; dia 8, 850 grammas; dia 9 e 10, 900 grammas; dia 11, 750 grammas; dia 12, 850 grammas; dia 13, 800 grammas; dia 14, 1.000 grammas; dia 15, 900 grammas; dia 16, 950 grammas; dias 17 e 18,

990 grammas. Amolestia cedeu gradativa e rapidamente, não apresentando mais o doente a 19, vestigios della, pelo que foi suspenso todo o tratamento até o dia em que seguiu com alta.

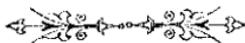
Movimento da Enfermaria de Beribericos da Marinha em Copacabana, durante o anno de 1896.

Passaram de Janeiro de 1896. . . . .	60
Entraram em 1897 . . . . .	526
Total	<u>586</u>

Sahiram:

Curados . . . . .	348
Fallecidos de beriberi . . . . .	114
« de outras molestias . . . . .	17
Altas por outros motivos . . . . .	13
Total	<u>492</u>

Passaram para o mez de Janeiro de 1898 . . . . . 94



Mapa das temperaturas observadas na Enfermaria de Beribericos da Marinha em Copacabana  
DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 1897

MEZES	TEMPERATURA		MEDIA	ESTADO DO TEMPO
	Maxima	Minima		
Fevereiro...	29.º	20.º	24.º5	Bom 9 dias, os demais chuvosos e encobertos, acompanhados de ventania e trovões.
Março.....	29.º	24.º	26.º5	Bom quasi todo o mez, porem muito quente.
Abril.....	53.º	18.º	25.º5	Bom, porem de um calor excessivo.
Maió.....	29.º	18.º	23.º5	No começo bom tempo, porem encoberto, com ventania e chuva para o fim.
Junho.....	27.º	16.º	21.º5	Bom tempo no principio, no fim chuvas copiosas e trovoadas.
Julho.....	27.º	14.º	20.º5	Alguns dias de chuva e outros de bom tempo.
Agosto.....	27.º	15.º	21.º	Tempo ás vezes encoberto e algumas chuva.
Setembro.....	29.º	17.º	20.º8	Alguas chuvas e ventania.
Outubro.....	30.º	17.º	23.º5	Alguns dias de chuvas e nevoeiro.
Novembro..	31.º	16.º5	21.º7	Muitos dias encobertos e tempestuosos.
Dezembro...	31.º5	20.º	25.º7	Tempo bom e poucos dias chuvosos.

## NECROLOGIA

---

### ● Prof. Manoel Bento de Souza (de Lisboa)

Traços biographicos pelo Dr. Juliano Moreira.

Mal resignadas andavam ainda as Lettras portuguezas em perder Souza Martins, mal enxutas as lagrimas que por elle têm vertido os que se haviam habituado a ter só em vel-o meia a cura. eis se extingue o Prof. M. Bento de Souza.

Sé aquelle não morrêra em plena actividade, na clinica e no magisterio, não sei se maior seria o pezar pela morte delle que pelo desaparecimento destel

Com Manoel Bento de Souza desapareceu uma das mais refulgentes glorias da medicina portugueza.

Como medico, por ser dotado de rara sagacidade, de penetrante finura diagnostica, de afamada firmeza no instituir a therapeutica, dominou por muitos annos a clinica em Lisboa fazendo sempre jús nos foros de um dos primeiros clinicos do seu tempo.

Cirurgião do Hospital de S. José até 1886 conquistou fama de operador abalizado.

Como professor, pela admiravel clareza de suas prelecções, feitas em linguagem precisa e forma persuasiva, foi uma das culminancias do ensino superior em Portugal.

Só por estes titulos bem justificado é que a *Gazeta Medica da Bahia* acompanhe a patria do insigne professor nas manifestações de sincero pesar pela morte delle; e o faz divulgando lhe os meritos que emanam do que elle produziu.

Manoel Bento de Souza, nascido no Porto, estudou e doutorou-se em Lisboa. Foi demonstrador de cirurgia de 1864 a 1875, quando foi elevado ao lugar de lente

substituto, passando logo em o anno seguinte a lente proprietario da cadeira de clinica cirurgica.

Elle, que por vezes dera cursos de anatomia, clinica cirurgica, pathologia externa e anatomia pathologica, em 1881 permutou a cathedra de que era proprietario, com a do Professor Feijão (anatomia).

Em 1886 jubilou-se ao mesmo tempo que se aposentára no hospital S. José para onde entrára desde 1862.

Foi presidente da Sociedade das sciencias medicas de Lisboa, da qual era socio de merito desde 1879.

Era da Academia real das sciencias, e fôra eleito presidente do congresso nacional de medicina, mas não poudé assistir aos trabalhos do mesmo.

Ha oito annos retirado da vida clinica, falleceu aos 29 de abril do corrente anno.

Assignalados os marcos principaes no percurso de sua vida, relembremos o que por esse veio elle semeando.

Dentre a grande serie de observações, muito bem commentadas, que elle espalhou pelos jornaes medicos portuguezes, suas lições sobre a syphilis, publicadas em 1878, emergem impondo-o á notoriedade entre os profissionais. E' nas paginas do Jornal da Sociedade das sciencias medicas, nas da *Revista medica portugueza*, nas da *Revista de medicina e cirurgia*, nas da *Medicina Contemporanea* (que elle fundou com Souza Martins e Bombarda) que estão archivados os seus artigos sobre cousas medico-cirurgicas.

Mas, não somente medico e cirurgião notavel elle fôra; talento de larga envergadura, foi tambem homem de letras na mais elevada accepção do vocabulo.

A *Parvonia*, o *Dr. Minerva*, os elogios de Antonio Maria Barbosa e Souza Martins bastam para attestar seus foros de escriptor brilhante e pensador profundo.

O elogio historico do Prof. A. M. Barbosa, (proferido na Sociedade das sciencias medicas de Lisboa em 1892, e publicado na *Medicina Contemporanea*) com elevar o biographado ás alturas que lhe eram devidas, evidencia-noso panegyrista emparelhado com aquelle que no momento elle glorificava como modêlo de altivez e dignidade de character, como typo de clinico dedicado, como exemplo de professor e homem de sciencia de irreprehensivel probidade profissional.

Os elevados conceitos philosophicos crystalisados em estylo terso, suggestivo, escoimado de barbarismos, recebem ahi, de quando em quando, as scintillações d'aquella veia satyrica fina e original, tão peculiar ao grande espirito que os produziu.

Não menos notavel e digno de leitura é o elogio que em memoravel sessão da Sociedade de geographia elle fizera a Souza Martins.

Que bem faria eu ao meu espirito, se o momento me permittisse reeditar todos aquelles trechos salutaes que em estas duas obras primas elle semeou!

Nas paginas da *Parvonia* (critica da sociedade lisboeta), e nas do *Dr. Minerva*, tambem critica aos procesos de ensino, encontrará sempre quem as ler, motivos para exalçar os meritos de quem as produziu.

Possuidor de uma força de reflexão inexcedivel, de uma clarividencia capaz de desbravar os mais obscuros problemas, a forma encantadora em que elle corporificava suas doutrinas, sempre manteve seu espirito no mais alto relevo como homem de sciencia.

E' real que não produziu tanto quanto era capaz de fazel-o, mas vem ao caso ponderar em que elle viveu em um meio em o qual nada lhe foi incitamento, por isso que em Lisboa como no Brazil não ha os influxos que estimulam

ambições nos centros em que se faz sciência e se galardoa o merito. Mas se elle deixou o bastante para assegurar a perpetuidade de seu nome, se elle não foi uma reputação de momento, destas que se esvaem com a vida, a *Gazeta Medica*, com pantentear os seus pezares pelo fallecimento do grande clinico, assegura á classe medica portugueza que a notoriedade dos que a teem nobilitado, ultrapassa as fronteiras de sua Patria, e tem no Brazil sua justa zona de irradiação.

